



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO DR. PAULO OSTI DE
MEDEIROS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das
suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário
Guarantanhense ao Dr. Paulo Osti de Medeiros, em reconhecimento aos trabalhos
prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º - O Título será entregue ao homenageado em
Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser
fixada pela Presidência.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo
dia do mês de fevereiro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral